

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 352/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **13 a 24 de novembro de 2017**, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento legal da titular na função por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 363/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **21 de novembro a 10 de dezembro de 2017**, a 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento por férias do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 353/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 03 de novembro de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
43º	Crispiano Erickson Vinicius de Oliveira Linhares

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 364/2017 - SDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula n° 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **19 a 28 de outubro de 2017**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em razão de afastamento por motivo de gozo de folgas compensatórias e participação em congresso da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 337/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **LIDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA**, matrícula nº 214.573-1, para substituir, no período compreendido entre **20 de novembro de 2017 a 04 de dezembro de 2017**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designada para auxiliar, a 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento da titular por motivo de gozo de folgas compensatórias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

*Republicada por incorreção

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 010/2017- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache – Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x LUVERDENSE/MT, a realizar-se no dia 03 de Novembro de 2017, às 20h30.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUJECRIM

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 366/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública.

Considerando o disposto no artigo 122, também da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual a remoção precederá o preenchimento da vaga por merecimento.

Considerando a necessidade de se vincular a teoria à prática na avaliação dos Defensores Públicos em formação com atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores, conforme planilha constante no Anexo I;

RESOLVE:

Art. 1º. Estender os efeitos da Portaria nº 266/2017-DPGE, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.003, em 03 de setembro de 2017, a fim de que os Defensores Públicos do Estado, participantes do II Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, permaneçam atuando em órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado até ulterior deliberação.

Art. 2º. Organizar os Defensores Públicos do Estado Manuela dos Santos Domingos, Diego Melo da Fonseca, Maria Clara Góis Campos Ottoni, Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana e Leylane de Deus Torquato nos núcleos da Defensoria Pública do Estado, conforme planilha do Anexo I.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

ANEXO I

DEFENSOR PÚBLICO	ATIVIDADE	NÚCLEO DE ATUAÇÃO
Manuela dos Santos Domingos	Atuação supervisionada	Defensoria Pública de Ceará Mirim/RN
Diego Melo da Fonseca	Atuação supervisionada	Defensoria Pública de Mossoró/RN
Maria Clara Góis Campos Ottoni	Atuação supervisionada	Defensoria Pública de Mossoró/RN
Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana	Atuação supervisionada	Defensoria Pública de Caicó/RN
Leylane de Deus Torquato	Atuação supervisionada	Defensoria Pública de Assú/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 365/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, 251, de 07 de julho de 2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 27.454, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.041, de 31 de outubro de 2017, que decretou ponto facultativo no dia 03 de novembro, sexta-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado, no dia 03 de novembro de 2017, tendo em vista ter sido decretada a faculdade no ponto pelo Poder Executivo na mesma data, com amparo na Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1.999, alterada pela Lei Complementar nº 577, de 28 de agosto de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 60.519/2017-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2017- DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de (**Espaço físico climatizado, serviços de coffee break, Coquetel, almoço e serviços de hospedagem**), para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - **DPE/RN**.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 042/2017-DPE/RN), à seguinte empresa:

BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI - EPP - CNPJ nº 11.718.029/0001-20, com sede na Rua: Boquim, 81, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49.010-280, representada por **Gilvan da Silva Barreto - CPF: 917.582.895-20**.

GRUPO 01:

Item 01 – Locação de Auditório – **Quant. 15 (quinze)** diárias.

Valor do Melhor Lance: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

Item 02 – Coffee break – **Quant. 1000 (mil)** Un. p/ pessoa.

Valor do Melhor Lance: R\$ 24.900,00 (Vinte quatro mil e novecentos reais)

Item 03 – Almoço – **Quant. 200 (duzentas)** Un. p/ pessoa.

Valor do Melhor Lance: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Item 04 – Jantar – **Quant. 50 (Cinquenta)** Un. p/ pessoa.

Valor do Melhor Lance: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

Item 05 – Serviço de Hospedagem – **Quant. 30 (Trinta)** diárias.

Valor do Melhor Lance: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Item 06 – Arranjos c/ flores tropicais – **Quant. 14 (quatorze)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Valor global da licitação – R\$ 84.650,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Natal/RN, 05 de outubro de 2017.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha

sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s): **BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI - EPP - CNPJ nº 11.718.029/0001-20**, o objeto do certame do **Pregão Eletrônico nº 042/2017-DPE/RN**, totalizando o **valor Global da licitação de R\$ 84.650,00** (Oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

Natal, 31 de outubro de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14042 NATAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 61085/2017-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.046/2017 – SRP - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** destinada a Prestação de Serviço de segurança Patrimonial – vigilância humana armada por terceirização, para atender a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN - Sede e Núcleos, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **16 de novembro de 2017, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 31 de outubro de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial